

Resende, 10 de setembro de 2024.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 241/2024

Aprova a assinatura do Contrato de Gestão a ser celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) com a interveniência dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos afluentes mineiros do Rio Grande (CHs: GD1/GD2, GD3, GD4, GD5, GD6, GD7 e GD8).

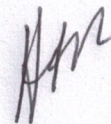
O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o disposto nos artigos 1º, §2º e art. 19, VII do Estatuto Social da AGEVAP;

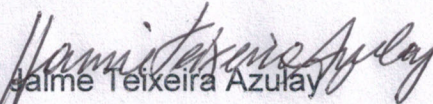
Considerando a Deliberação CBH-Grande nº 88, de 23 de abril de 2024, que aprova a indicação ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH da Associação Pró Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP para desempenhar as funções de Entidade Delegatária das funções de Agência de Água do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Grande - CBH Grande.

Considerando o aprovado na 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada no dia 10 de julho de 2024.

RESOLVE:



- Art. 1º Aprovar a assinatura do Contrato de Gestão entre a AGEVAP e o IGAM com a interveniência dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos afluentes mineiros do Rio Grande (CHs: GD1/GD2, GD3, GD4, GD5, GD6, GD7 e GD8) para atuação como entidade delegatária na Bacia do Rio Grande
- Art. 2º Deverá ser criada uma Filial e/ou Unidade Descentralizada da AGEVAP com autonomia administrativa e financeira para atendimento deste Contrato de Gestão.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.


Salme Teixeira Azulay

Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP